



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
GABINETE DO REITOR**

Av. Capitão Ene Garcez nº 2413, Bairro Aeroporto, CEP: 69.310-000
Boa Vista/RR – Fone (095) 3621-3102 – Fax (095) 3621-3101
E-mail: secretariadosconselhos@ufr.br



Resolução nº 003/2018-GR

Recomenda, *ad referendum*, a criação do Mestrado Profissional em Rede Nacional em Gestão e Regulação de Recursos Hídricos – PROFÁGUA, bem como a aprovação de seu respectivo Regimento interno.

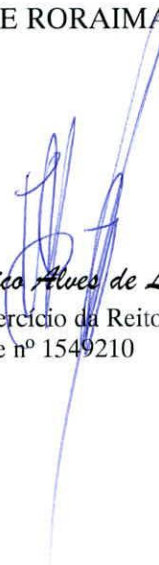
O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, nomeado pela Portaria nº 127/2016-GR, datada de 07 de março de 2016, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, *ad referendum* do Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão e considerando o que consta nos processos nº 23129.002285/2017-29 e 23129.017766/2017-39,

RESOLVE:

Art. 1º Recomendar, *ad referendum*, a criação do Mestrado Profissional em Rede Nacional em Gestão e Regulação de Recursos Hídricos – PROFÁGUA, bem como a aprovação de seu respectivo Regimento interno.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA, Boa Vista-RR, 16 de março de 2018.


Prof. Dr. Américo Alves de Lyra Júnior
Vice-Reitor no exercício da Reitoria/ UFRR
Siape nº 1549210